



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 308/2018/DG - Manaus, 3 de outubro de 2018

Designa servidores gestores (titular e substituto) a responsabilidade de receber, conferir, controlar, fiscalizar e demais providências as faturas relativas ao fornecimento de energia elétrica das Varas do Trabalho do interior da empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO o que consta na **Matéria Administrativa nº 19/2018**.

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **SÍLVIO MONTEIRO DE MORAES**, Técnico Judiciário, Administrativa, Transporte, Classe: C – Padrão: NI-C13, Chefe da Seção de Apoio às Varas (Função FC-05) (**GESTOR**) e **LIA MARIA MACIEL RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe: C, Padrão: NI-C13, Assistente-Chefe da Diretoria-Geral (Função FC-05), (**GESTORA SUBSTITUTA**), como responsáveis para receber, conferir, controlar da exatidão dos dados, prazos de vencimento, levantamento de dados estatístico e de custos das faturas relativas ao fornecimento de energia elétrica para as Varas do Trabalho localizadas no interior do Amazonas, prestados pela **Amazonas Distribuidora de Energia S.A.**

Art. 2º À Secretaria de Administração para conhecimento e demais providências cabíveis.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

sss